

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PP 008/2020SA

A Secretaria Municipal de Saúde de Candeias, através da Comissão Setorial de Licitação – COSEL decide tornar **SEM EFEITO** a publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 2381, realizada em 18/05/2020, referente errata de homologação **DO PP 008/2019SA**. Candeias 18/05/2020. Eriton Ramos – Presidente COSEL.